



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**EDITAL Nº 37/2022 – DAP-SRT**

**Sertão, 10 de fevereiro de 2022.**

**Nº PROCESSO SIPAC: 23371.000423/2021-40**

**2ª CHAMADA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS (ANIMAIS) DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA – EM 03/03/2022**

• **JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO**

1.1. A presente alienação tem por objetivo a redução do número de animais, não semoventes (crias), existentes no IFRS Campus Sertão – RS, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para as atividades de aprendizagem para os alunos do Campus. Devido à manutenção da suspensão das atividades letivas e administrativas presenciais em decorrência da pandemia de COVID 19, houve a suspensão de abates, consumo no restaurante universitário, paralisação das aulas práticas. Por isso, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes. Os itens/objetos a serem alienados classificam-se como bens móveis produzidos pelo Campus em virtude da sua finalidade pedagógica, enquadrando-se no Art. 17, inciso II parágrafo “e” da lei 8.666/1993, transcrito abaixo:

**“Lei nº 8.666/93:**

[...]

**Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:**

[...]

**II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada está nos seguintes casos:**

[...]

**e) venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.**

• **OBJETIVO**

2.1. Atender a necessidade de redução do quantitativo de animais através da alienação, para fins de adequação as necessidades acadêmicas aos limites físicos e econômicos existentes no IFRS – Campus Sertão, retirando do plantel animais prontos para o abate e os que não serão utilizados em atividades de ensino e pesquisa devido à suspensão decorrente da pandemia COVID 19.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

- **OBJETO**

3.1. Alienação de: **10 (dez) ovinos machos raça suffolk para recria/engorda/abate com idade entre 5 a 9 meses**, a serem ofertados por unidade; **18 (dezoito) ovinos fêmeas raça suffolk para recria/engorda/abate com idade entre 5 a 9 meses**, a serem ofertados por unidade; e **02 (dois) bovinos machos raça cruz Holandesa com Angus para engorda/terminação** com idade inferior a 12 meses, a serem ofertados por unidade, conforme detalhamento no quadro que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	Ovinos para recria/engorda/abate, com idade entre 05 a 09 meses: <b>10 animais machos; 18 animais fêmeas;</b>	28	Cabeças
2	Bovinos machos raça cruz Holandesa com Angus, para engorda/terminação – idade inferior a 12 meses.	02	Cabeças

3.2 Os referidos animais encontram-se na Seção de Produção de Zootecnia II e Zootecnia III do IFRS Campus Sertão, localizado na RS 135 Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão/RS - CEP 99170-000.

3.3 Tendo em vista a restrição de acesso ao Campus em decorrência da Covid 19, **somente serão aceitas vistorias aos animais ofertados nesta chamada pública no dia da alienação, das 08 às 08 h e 30 min (antes do credenciamento)**. Caso algum interessado queira maiores informações, poderá ligar para o IFRS Campus Sertão, no Departamento de Produção Agropecuária pelo telefone (54) 3345-8083.

- **DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Responsável pela Avaliação e Pesquisa de Preços de Mercado de Bens Móveis (animais), designada pela **Portaria Nº 412/2018**, em acordo com o Decreto Nº 9.373/2018, transcrito a seguir:

“Decreto nº 9.373/2018:

[...]

**Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

4.2. Os preços foram baseados em pesquisas de mercado junto as seguintes entidades e/ou sítios eletrônicos:

- Ovinos: Embrapa, Agrolink (Ref. Júlio de Castilhos/RS), Emater e Cepea-Esalq/ USP, conforme documentos anexos ao processo, datados de 08/02/2022.
- Bovinos: Com. Alim. Rebonatto Ltda, Cultiva Agronegócios Ltda e Francine Giana Guido & Cia Ltda, datados de 13 e 14/01/2022 com validade para 30 dias.

4.3. Os preços de venda, após avaliação da Comissão de Avaliação são os seguintes:

OBJETO	PREÇO POR QUILO (R\$)
Ovinos	10,40
Bovinos	9,13

- **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Podem participar quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

5.2 Os interessados poderão comparecer pessoalmente, ou enviar representante, e deverão apresentar os seguintes documentos: **CPF/CNPJ, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural, Cadastro ATUALIZADO junto ao Serviço Veterinário Oficial e Agronegócio e no Sistema de Defesa Agropecuária da(s) atividade(s) que possuir interesse de aquisição (Atividade de Ovinocultura e/ou Bovinocultura).**

5.3 Os documentos acima serão conferidos no dia agendado para a alienação e/ou na data da entrega e retirada do animal.

- **DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO**

6.1 Os interessados deverão comparecer no dia **03/03/2022 (quinta-feira), trazendo seu CNPJ/CPF, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural**, nos seguintes horários:

- Das **08 h e 30 minutos às 09 horas**, na Seção de Produção de **Zootecnia II**; para interessados em **OVINOS**;
- Das **09 horas às 09 h e 30 minutos**, na Seção de Produção de **Zootecnia III**; para interessados em **BOVINOS**.

6.2 No dia 03/03/2022, finalizada a etapa de credenciamento, às 9 horas na Seção de Produção de Zootecnia II (ovinos), e as 9 h e 30 min na Seção de Produção de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Zootecnia III (bovinos), **serão entregues as senhas para todos os interessados nas aquisições, e será realizado sorteio público para definir a ordem de aquisição e a escolha do(s) animal(is).**

6.3 Cada interessado terá direito de adquirir um animal por vez, devendo respeitar a lista, caso queira realizar novas aquisições.

6.4 A lista será repetida, ordenadamente, enquanto houver animais para venda e interessados em adquiri-los.

6.5 Os animais que não forem vendidos, serão reavaliados pela comissão de avaliação para posterior divulgação e venda, em uma nova data a ser publicada.

6.6 Após a finalização dos procedimentos das aquisições, ocorrerão as pesagens dos animais (equipe técnica do IFRS acompanhada pelo comprador), e a emissão das GRUs (Guia de Recolhimento a União) em nome do comprador.

6.7 A GRU deverá ser paga **exclusivamente** no **Banco do Brasil**, podendo ser feito no caixa convencional, caixa eletrônico ou aplicativo digital, até o dia da retirada dos animais.

- **DA ENTREGA DO BEM**

7.1 Após a definição dos compradores, o IFRS Campus Sertão solicitará, a emissão da GTA – Guia de Transporte de Animal e emitirá a Nfe de venda.

7.2 A entrega das aquisições poderá ser feita no dia da alienação ou no dia seguinte após a realização do certame, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da GRU e liberação da Guia de Transporte Animal.

7.3 É importante destacar que o Campus é responsável pela pesagem dos animais. O carregamento e a retirada dos animais ficam sob a responsabilidade do(s) comprador(es).

7.4 O IFRS Campus Sertão fica isento de qualquer custo/ônus referente a retirada dos animais adquiridos.

Ivone Taderka Comissão de Avaliação SIAPE 1874599	Jamile Cristina Deola Sada Comissão de Avaliação SIAPE 2129540



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Joilson Gradin Comissão de Avaliação SIAPE 1675095	Patrícia Kisner Comissão de Avaliação SIAPE 1810298
Vilmar Rudinei Ulrich Comissão de Avaliação SIAPE 1104555	Darlei Cecconello Diretor de Administração e Planejamento SIAPE 103853

Aprovação do Ordenador de Despesas

Odair José Spenthof  
Diretor Geral do IFRS – Campus Sertão  
Portaria 160/2020